

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Aos dez dias do mês de Agosto de 2018, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora em exercício Profa. Fabiana Valéria da Fonseca, contando com a presença dos Profs. Titulares Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Profa. Verônica Maria de A. Calado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndyaie; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes e Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro e Profa. Tatiana Félix Ferreira; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Karina Moita de Almeida; dos Rep. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; Sr. Cristian B. Araújo; Sr. Lucas Peruzzi Neto; Srta. Letícia Ramos da Silva; e Sr. Arthur Fernandes Prado; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sra. Soraya Silveira Rodrigues; Sr. Luis Ricardo de A. Queiroz; Danieli M. Lourenço Dourado; Sra. Bianca de Souza M. Valverde; e Sr. Adailton J. Cunha; do Rep. da Comunidade Externa Sr. Hélio Camarota; e do Prof. Emérito Carlos Russo. Ausências justificadas: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; Profs. Titulares Maurício Bezerra de S. Júnior; Maria Alice Z. Coelho; Ofélia de Q. Fernandes Araújo; Profa. Emérita Adelaide Maria de S. Antunes. Convidados: Profa. Andréa Medeiros Salgado; Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; Profs. que tomaram posse neste mês: Profa. Carla Luciane M. Camargo (DEQ); Prof. Felipe Sombra dos Santos (DEB). **EXPEDIENTE: a)** Boas vindas à Profa. Titular Ofélia de Q. Fernandes Araújo - A Profa. Fabiana justificou a ausência da Profa. Ofélia que já tinha agendada uma reunião externa. **b)** Boas vindas aos novos Representantes dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes: 01 (uma) representação. **Titular:** Profa. Karina Moita de Almeida; **Suplente:** Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior; Profs. Adjuntos: 02 (duas) representações. **Titular:** Prof. Robinson Luciano Manfro; **Suplente:** Prof. Fábio de Almeida Oroski. **Titular:** Profa. Tânia Suaiden Klein; **Suplente:** Profa. Tatiana Félix Ferreira; e de Profs. Associados: 02 (duas) representações: **Titular:** Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto; **Suplente:** Profa. Sueli Ferreira Freitas. **Titular:** Prof. Caetano Moraes; **Suplente:** Alexandre de Castro Leiras Gomes. **Mandato:** Agosto 2018 a Julho de 2019; **c)** Boas vindas aos novos Docentes da EQ - Foram apresentados os docentes: Profa. Carla Luciane Manske Camargo do DEQ e o Prof. Felipe Sombra dos Santos do DEB. **d)** Semana da EQ (20 a 24 de Agosto de 2018) - A Sra. Diretora em exercício fez breve comentário a respeito das atividades que serão realizadas nas comemorações do aniversário de 85 anos da Unidade e da Semana da Escola de Química, cujo tema é: "Qual é o seu papel no desenvolvimento de uma sociedade sustentável". No evento serão realizadas diversas palestras, mini cursos, Visitas técnicas, Atividades esportivas, Teatro, Baile etc. Falou também da comemoração especial que está sendo preparada com um vídeo institucional. Informou que está sendo montado um vídeo contando a História da EQ que deverá ser apresentado à comunidade até o fim de 2018. Falou sobre o valor dos ingressos para o baile que para alunos é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais e demais participantes R\$ 100,00 (cem) reais. Solicitou que quem tivesse algum contato a respeito de alguns professores e funcionários aposentados que passasse à Diretoria. O Sr. Cristian falou que esgotou em 5 (cinco) minutos as vagas oferecidas para os mini cursos; A Profa. Simone comentou que tem o contato de formandos da turma de 65 anos que poderia passar e, citou como exemplo, o nome da Sra. Ruth Viana. A Profa. Antonieta deu os parabéns a todos da comissão organizadora e alertou para que os homenageados fossem avisados com antecedência, sugeriu convidar a Profa. Cenira e todos os aposentados também; A Diretora em exercício informou que a Diretoria já estava em contato com essas pessoas e que já havia sido enviados convites para várias delas. O prof. Falabella comentou sobre a possibilidade de nas próximas comemorações da Semana da EQ fossem homenageados também os ex-alunos da EQ mais idosos. **e)** Aulas SEQ de 20 a 24/08 e SIAC de 15 a 21/10 - A Sra. Diretora de Graduação, Profa. Andréa informou que solicitou aos professores a liberação das salas de aula por e-mail; A Sra. Diretora em exercício Profa. Fabiana enfatizou a necessidade da liberação das salas e dos alunos. Falou da importância deste momento de integração e complementação das atividades acadêmicas. A Srta. Letícia, representante do corpo discente, falou da importância da liberação dos alunos e disse que este evento é programado com bastante antecedência; Os professores Papa Matar, Maria Antonieta e Eduardo Falabella também destacaram a importância das comemorações da SEQ e acham que a liberação das salas e dos alunos teria que ser uma decisão da Diretoria. Após o debate sobre este assunto, o Prof. Falabella sugeriu a inclusão como

item de pauta uma decisão da Congregação sobre a suspensão das aulas na Semana da EQ e publicação no Boletim da UFRJ. Vide item 20 desta ATA. O Prof. Falabella comentou que não conhece outra Unidade da UFRJ que tem essa tradição nas comemorações como as da SEQ. A Profa. Fabiana falou também sobre a SIAC – 9ª. Semana de integração Acadêmica da UFRJ, que irá abrigar também a 40ª. Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural da UFRJ e que neste evento não há a obrigatoriedade de interrupção das aulas, mas que a Reitoria solicita que provas não sejam aplicadas e as faltas abonadas. f) Recursos do CIP - A Profa. Fabiana falou a respeito da distribuição dos recursos oriundos do Custo Indireto de Projetos – CIP. Falou sobre a Resolução de Nº 01/2017, do CSCE que dispõe sobre a aplicação dos valores aportados a título de custos indiretos da Universidade nos projetos de PD&I. Nesta Resolução, em seu Art. 4º o CIP será calculado com alíquota de até 15% sobre o valor das despesas do projeto; Falou também na Resolução de Nº 02/2018, do CONSUNI que dispõe sobre os critérios de distribuição dos recursos do Custo Indireto do Projeto (CIP), conforme transcrito da própria Resolução do CSCE a seguir: Art. 2º - A distribuição dos recursos do CIP contempla o custeio dos itens de gastos que justificam a norma e os gastos com a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do Projeto, explicitados na Metodologia de Cálculo para o Ressarcimento dos Custos Indiretos (RCI) da UFRJ estabelecida na Nota Técnica Explicativa nº 001/2018, de 28 de junho de 2018, em que foram considerados: I – Energia Elétrica: Consumo de energia referente a equipamentos e lâmpadas dos Órgãos/Laboratórios envolvidos no Projeto e em áreas contíguas x número de horas de utilização dos equipamentos e lâmpadas por dia x valor do kWh cobrado pela empresa de Distribuição de Energia Elétrica; 16 / BOLETIM Nº 28 - 12 DE JULHO DE 2018. II – Serviço de Vigilância: Despesa Total com Serviço de Vigilância no Centro, rateada proporcionalmente à área em m² (metros quadrados) de cada Órgão/Laboratório e às áreas contíguas relacionadas ao Projeto; III – Serviço de Limpeza: Despesa do Órgão/Laboratório envolvido no Projeto, com base na área em m² (metros quadrados), na categoria de limpeza, no tipo de piso, na periodicidade do Serviço de Limpeza executado e na proporção de uso do espaço pelo Projeto; IV – Água: consumo dos Órgãos/Laboratórios envolvidos no Projeto, considerando o valor do m³ (metro cúbico) cobrado pela empresa de Abastecimento de Água e Saneamento; V – Serviço de Portaria: Despesa Total com Serviço de Portaria no Centro, rateada proporcionalmente à área em m² (metros quadrados) de cada Órgão/Laboratório envolvido no Projeto; VI – Telefonia: Despesa com contas telefônicas (telefones diretos e ramais) dos Órgãos/Laboratórios, utilizados em função do Projeto, proporcional ao tempo de dedicação às atividades relacionadas ao Projeto; VII – Despesas com manutenção da infraestrutura de TI usada para o desenvolvimento do Projeto, inclusive, quando for o caso, infraestrutura de áreas contíguas; VIII – Manutenção de Infraestrutura Predial: Valor destinado à Manutenção Predial da Universidade, rateado proporcionalmente à área em m² (metros quadrados) dos Órgãos/Laboratórios pelo Centro, ou realizada por empresas terceirizadas, considerando infraestrutura elétrica (baixa e média tensão, iluminação pública), ar-condicionado, geradores, ar comprimido, ventilação mecânica, hidrossanitária, gases, civil e paisagismo das facilidades instaladas utilizadas; IX – Infraestrutura dos Projetos - Despesas programadas para atualização e manutenção de equipamentos e instalações em operação não previstas no Projeto; e, X – Despesa paga pela UFRJ com serviço de prevenção e combate de incêndio, manutenção de infraestrutura de Órgãos/Laboratórios envolvidos no Projeto e rateada proporcionalmente ao tempo de dedicação dos mesmos às atividades relacionadas ao Projeto. Art. 3º - São despesas da Administração Central as elencadas nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 2º que totalizam, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do CIP. Art. 4º - São despesas preferenciais dos Centros e Unidades as elencadas nos Incisos VII, VIII, IX e X do Art. 2º. Art. 5º - Compete à Unidade em que o Projeto está localizado oferecer suporte à manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, nos termos do Inciso IX do Art. 2º. Art. 6º - Para assegurar as infraestruturas apoiadas pelo CIP (Regulamento Técnico da Agência Nacional do Petróleo, item 4.12; Art. 5º da Resolução CSCE nº 01/2017 e o disposto no Art. 2º da presente Resolução) e a necessária infraestrutura dos Projetos, a divisão das receitas da conta CIP entre a Administração Central, os Centros e as Unidades dar-se-á da seguinte forma: I – 70% (setenta por cento) para a Administração Central custear as despesas previstas no Art. 3º e, no que couberem, as do Art. 4º; II – 25% (vinte e cinco por cento) para a Unidade em que o Projeto está vinculado e instalado para custear, prioritariamente, as despesas elencadas nos Incisos VII, VIII e IX do Art. 2º; e III – 5% (cinco por cento) para o Centro ao qual o Projeto está vinculado para custear, no que couberem, as despesas elencadas nos Incisos VII, IX e X do Art. 2º. Art. 7º - A distribuição dos recursos estabelecida no Art. 6º deverá ser reavaliada 2 (dois) anos após a publicação desta

Resolução, objetivando eventuais correções nos custos dos itens que compõem o CIP. Falou também que a Diretoria irá formar uma Comissão para discutir a aplicação destes recursos na EQ.

Palavra aos presentes: O Prof. Eduardo Falabella voltou a comentar que as reuniões do Conselho de Centro ainda estão sem representação do Corpo Discente da EQ. A Profa. Fabiana comentou que falará com o Sr. Decano, Prof. Walter, a respeito. A Profa Antonieta deu os seguintes informes da Coordenação de Integração Acadêmica de Ensino de Graduação do CT: "Foi realizada reunião com as Diretoras de Ensino de Graduação da EQ e Poli, onde foram colocados alguns pontos que estão na pauta da decania sobre o ensino de graduação. Informou sobre a nomeação da comissão de ensino do CT, presidida pela Coordenadora de Integração Acadêmica de Ensino de Graduação do CT, que será composta pelas Diretoras de Ensino de Graduação da EQ e Poli, dois representantes discentes, indicados pelo DAEQ e CAENGE, um representante de cada seção acadêmica de graduação (EQ, Poli e CT). Adiantou que uma das primeiras ações será um diagnóstico detalhado das reprovações no ciclo básico. Também informou da criação do Fórum de Ensino de Graduação do CT, composto pelos membros da Comissão de Ensino, pelos Coordenadores de Curso de Graduação e por dois dos representantes do CT no CEG." A Rep. do Corpo Discente, Srta. Letícia comentou que o DAEQ gostou muito de ser convidado a participar da referida Comissão do CT. Falou que a questão da reprovação em massa e a evasão são casos preocupantes. A Profa. Fabiana comentou que a UFRJ tem um estudo muito bem detalhado do desempenho dos alunos de toda a Universidade. Informou também que receberá no dia 22 de agosto o Sr. Roberto Vieira da DRE que apresentará este estudo na EQ, como parte das atividades da Semana da Escola. A Profa. Andréa relatou que o Departamento de Matemática Aplicada realizou um levantamento relativo à situação atual de cálculo I, e as informações contidas neste Relatório foram encaminhadas à Direção da EQ, Diretoria Adjunta de Avaliação Institucional e Projetos Especiais da EQ, cuja Diretora é a Profa. Rossana Folly e aos Coordenadores de Curso para futuras discussões e avaliações. A profa Fabiana informou que a Profa. Rossana apresentará na Semana da EQ um estudo da situação dos alunos da EQ. O Prof. Frederico Tavares informou: Prezados professores efetivos, representantes dos funcionários e representantes dos alunos, é com muito pesar que comunico à Egrégia Congregação da Escola de Química o falecimento do professor Víctor Teixeira, ex-aluno da Escola de Química, coordenador do Programa de Engenharia Química (COPPE-UFRJ), pesquisador CNPq e presidente da Sociedade Brasileira de Catalise. Em comum acordo com a Direção da Escola de Química e com a COPPE, comunico também que fui indicado para substituir o professor Víctor como Coordenador do Programa de Engenharia Química da COPPE. Como ficarei localizado na COPPE pelo período de dois anos, embora mantenha minha lotação na Escola de Química, é de boa ética não participar da Congregação com direito a voto por esse período. Considero que, em participando de todas as instancias administrativas da COPPE, não seria ético tomar decisões no âmbito da Congregação da EQ que muitas vezes serão conflitantes com decisões tomadas nas instancias administrativas da COPPE. Desta forma, informo oficialmente sobre meu afastamento da Congregação da Escola de Química. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões Ordinárias de Congregação dos dias 25/05/18 e 29/06/18;** As atas foram aprovadas. **02) Proposição da Congregação para Concessão de "Medalha Minerva de Mérito Acadêmico" para nosso Ex. docente Isaac Plachta;** Relator: Profa. Emérita Adelaide Maria de S. Antunes. A Profa. Adelaide não pode estar presente e passou o seu relato para ser lido pelo Prof. d'Ávila. Parecer: Trata-se de propor a concessão da Medalha Minerva do Mérito Acadêmico ao Professor Isaac Plachta em virtude de sua relevância ao ensino, pesquisa e extensão na nossa Universidade, em particular na Escola de Química. Professor Isaac Plachta ingressou como aluno na Escola de Química em 1958, sem poder imaginar que não a deixaria nunca mais. Durante o período de graduação já manifestava sua veia de professor, lecionando química em curso pré-vestibular. Formou-se em 1962 tanto em Química Industrial como em Engenharia Química. Em seguida na UFRJ, em 1963, foi admitido como auxiliar de ensino, especialista temporário, junto à cadeira de Física Industrial. Em 1967 passou a integrar a carreira de professor assistente. Neste período mais de 90% dos professores trabalhavam como professores em tempo parcial e com a inserção do Brasil na petroquímica, a crescente indústria do petróleo demandava quantos engenheiros químicos houvesse e Isaac ingressou como engenheiro de turno na Refinaria de Mangueiras, o jovem engenheiro via nesta empreitada uma maneira de enriquecer suas aulas práticas. Nas décadas de 70, 80 e 90 do século passado Isaac fez o perfeito casamento entre exercer o magistério na Escola de Química e profissional do mercado conforme detalhado a seguir. Pelo lado do profissional da engenharia química ocupou

inúmeras posições de destaque: Principal executor do projeto da empresa Prosint, com especialidade na fabricação de produtos petroquímicos básicos; Diretor industrial da divisão química do Grupo Ultra, um dos maiores grupos empresariais brasileiros, com atuação em multinegócios; Diretor da Petroquisa, subsidiária da Petrobrás S/A, atuando no setor petroquímico; Diretor Superintendente da Nitriflex, empresa fabricante de elastômeros; Presidente da Petroflex, especialista na fabricação de elastômeros. Pelo lado do magistério Isaac Plachta foi famoso professor da disciplina Termodinâmica, suas aulas eram tão vibrantes que era comum haver super lotação para assistir e aprender a matéria. Outro ponto muito importante a ressaltar é que, em todos os cargos que Isaac Plachta ocupou junto às empresas, sempre esteve atento a viabilizar inúmeras vagas de estagiários, de *trainees* para os alunos de engenharia química. Como também *conseguir vagas para os formandos nas empresas*. Como profissional mais sênior foi Presidente e membro do Conselho de Administração de diversas empresas petroquímicas de grande porte, tais como: Copene, Copesul, PqU, Coperbo, Alcoolquímica, Enia, Nitronor, Espec, Carbonor, Carboderivados, Polibrasil, Metanor, Estireno do Nordeste, Companhia Nacional de Álcalis, Braspol, FCC, Oxiteno, Ciquine, Polipropileno, Polisol, Poliolefinas, Poliderivados, Sal gema, Alclor, Deten, Petroflex, CPC e Petrorio. Sem dúvida tais experiências deste ilustre profissional motivavam os alunos nas aulas de termodinâmica e nos estágios gerando entusiasmo para exercer a futura profissão. Com certeza todas estas funções exercidas por Isaac tiveram rebatimento em sua vida no magistério na UFRJ pois o mesmo foi o professor mais homenageado nas formaturas dos engenheiros químicos sendo paraninfo ou patrono de inúmeras turmas durante as quatro décadas dedicadas ao ensino. Em 1988 professor Isaac foi reclassificado como professor adjunto 3.º e em suas pesquisas viu a necessidade de descrever a indústria petroquímica para os futuros engenheiros químicos e decidiu escrever o livro: Introdução à Petroquímica editado em 1994, que até hoje é indispensável aos alunos de graduação e de pós, devido à carência de literatura nesta área, versus a importância deste setor para o país e o mundo. Em 1999, Professor Isaac se aposentou formalmente na carreira do magistério, mas, voluntariamente jamais deixou “a nossa Escola de Química” como ele mesmo a chama carinhosamente. Pode-se destacar como extensão sua atuação frente ao Conselho Consultivo da Escola de Química, este criado, em meados da década de 90, formado por ex-alunos ilustres, que se destacaram em seus diversos cargos nas empresas e / ou órgãos de governo. O objetivo da Escola frente ao Conselho era e é mostrar todo o esforço que a UFRJ sempre fez e faz perante o governo, mas frente à escassez de verbas havia e há a necessidade de ter estratégias para cumprir seu principal objetivo do ensino, pesquisa e extensão de alta qualidade. Cabe aqui destacar o papel fundamental do Prof. Isaac Plachta, membro desde a criação do Conselho Consultivo e presidente deste por um longo período. Isaac foi incansável na busca de recursos externos junto aos ex-alunos, do mercado para revitalizar as instalações da Escola de Química, incluindo as salas de aula de graduação (modernizando toda a infraestrutura: pintura, ar-condicionado, carteiras, equipamentos de audiovisual), os laboratórios para aulas experimentais e pesquisa, a sala de informática e a biblioteca. Como Presidente do Conselho Consultivo viabilizou a vinda de especialistas internacionais para enriquecer diversos debates que promoveu sobre a estrutura curricular dos cursos de graduação de Escola de Química, a partir de sua visão privilegiada como docente e ativo participante do empresariado do setor. Sua dedicação foi tanto que a Escola de Química resolveu dar seu nome a um complexo composto por sala de aula, sala de conferência e espaço de reuniões e deliberações “Espaço Isaac Plachta” inaugurado em 2008, Esta iniciativa foi tão bem recebida que contou com a maciça presença de alunos, ex-alunos, então profissionais de destaque e autoridades da UFRJ. Finalmente cabe mencionar os prêmios recebidos por Isaac quer como professor, quer como profissional, quer como cidadão: Medalha do Mérito Industrial concedida pela FIRJAN, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro; Retorta de Ouro do Conselho Regional da 3ª região - Rio de Janeiro; Homenagem do Setor químico pela trajetória frente ao SIQUIRJ, Sindicato da indústria Química para fins industriais do Estado do Rio de Janeiro; Homenagem da organização do 4º Prêmio Brasil de Meio Ambiente, reconhecendo sua atuação nas causas ambientais a frente do Conselho empresarial de meio ambiente do Sistema FIRJAN; Homenagem da diretoria da Escola de Química, conferindo-lhe diploma ao mérito pelas contribuições marcantes na sua atuação profissional; e agraciado em 2017 com a medalha Tiradentes pela ALERJ, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Concluindo Isaac hoje, mesmo exercendo ainda diversas funções: presidente do SIQUIRJ; Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente da FIRJAN; Membro do Conselho Diretor da ABIQUIM, Associação Brasileira da Indústria Química. Professor Isaac Plachta está sempre

presente na Universidade ministrando diversas palestras e encorajando os jovens, futuros profissionais a amar a profissão escolhida e mostrar a necessidade que nosso país Brasil carece de profissionais altamente qualificados. Neste sentido sou de parecer favorável à concessão da Medalha Minerva do Mérito Acadêmico ao Professor Isaac Plachta. Terminada a leitura do parecer os Professores Eduardo Falabella e Caetano Moraes teceram comentários elogiosos ao Prof. Isaac e, o Prof. Caetano comentou que as aulas dele eram contagiantes e que no início de sua carreira foi Prof. Assistente dele na Disciplina de Termodinâmica. Falou também que o Prof. Isaac se interessava muito em auxiliar os alunos tentando conseguir estágios e empregos aos formandos. Terminados os pronunciamentos, foi proposta a aprovação por aclamação do parecer lido. Aprovado por aclamação. **03) Aprovação de texto com contribuições para o PDI da UFRJ-** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: O relator é de parecer que a contribuição da EQ é bastante pertinente, pois focaliza fatores de suma importância que não foram abordados na contribuição da COPPE, a saber: a) evasão de alunos: recomenda-se que, por ser muito grave, o assunto seja objeto de medidas que visem ao equacionamento do problema; b) que sejam tomadas medidas objetivas visando à consolidação dos cursos criados nos últimos 15 anos, dentre eles destacam-se: ENGENHARIA DE ALIMENTOS e ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS (criados em 2004) e ENGENHARIA QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL NOTURNOS (criados em 2010); c) a criação de vagas para a contratação de docentes para o oferecimento de aulas experimentais, as quais são fundamentais para a melhor formação dos alunos. Neste contexto, não se pode esquecer a implantação de segurança noturna; d) considerar o fator de acessibilidade como básico para o ingresso de alunos com deficiência por cotas; e) na pag. 5 do relatório da EQ, destacam-se as seguintes propostas: f1= maior integração no âmbito da UFRJ entre o ensino de PG , a pesquisa e à extensão. f2: desenvolvimento de ações para o aumento do acesso de docentes e pesquisadores a equipamentos e a espaços compartilhados de pesquisa, de forma a incrementar a integração acadêmica; f3: maior oferta de cursos de pós graduação lato sensu; f4: ampliar a pesquisa e a PG em áreas interdisciplinares dedicadas a temas estratégicos. Em resumo, a avaliação da proposta sobre o PDI 2018 da UFRJ, feita pela ESCOLA DE QUÍMICA deve ser APROVADO e encaminhado ao Conselho de Coordenação do CT/UFRJ. Terminada a leitura do parecer o Prof. Eduardo Falabella comentou que na reunião do Conselho do CT houve forte reação ao texto proposto pela Reitoria. Falou também do curto período de tempo para revisão e propostas. A Profa. Antonieta também falou do curto tempo para análise das propostas e sugestões. A Profa. Andréa comentou que as sugestões feitas pelas Unidades não haviam sido consideradas. Após os comentários sobre o documento da EQ sobre o PDI da UFRJ, a Profa. Fabiana disse que faria as alterações necessárias no documento e encaminharia para o Conselho de Coordenação do CT e para a Reitoria da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia dos Processos Químicos e Bioquímicos** - Relator: Rep. dos Serv. Téc. Administrativos Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: SOLICITAÇÃO: Modificação do Regulamento da Pós Graduação. OBJETIVO: Modificar o regulamento de modo a retirar a participação do Mestrado Profissional, face à sua separação do EPQB, e adequar os prazos de prorrogação de defesas de mestrado e doutorado àqueles exigidos pelo regulamento CEPg. CONCLUSÃO: Considerando ainda que o quorum presente perfaz-se do exigível de 2/3 quando da reunião extraordinária do colegiado do EPQB para votação da modificação do Regulamento sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação do Resultado da Eleição do Programa de Engenharia Ambiental – PEA, Processo Nº 23079.028475/2018-90;** Relator: Profa. Titular Verônica Maria de A. Calado. Parecer: **SOLICITAÇÃO:** Homologação da Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Ambiental. **FATO:** A Comissão Eleitoral, formada pelos professores, Melissa Gutarra, Claudinei Guimarães e Magali Cammarota, reunida em 26 de abril de 2018, homologou a inscrição de chapa única para a coordenação do PEA no biênio 2018-2019. A chapa foi formada pelas professoras Cristina Nassar (coordenadora) e Elen Pacheco (vice-coordenadora). No dia sete de maio de 2018, às 14h, a Comissão Eleitoral se reuniu e contabilizou 18 votos para a chapa única, em um universo de 35 docentes do colégio eleitoral. **RESTRICÇÕES:** nenhuma. **CONCLUSÃO:** Pelo exposto acima, sou então de parecer *favorável* à homologação da eleição do coordenador do PEA. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação da indicação de Professor Visitante Sênior (PVS) para o EPQB;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella de S. Aguiar. Parecer: O professor Oscar Fernando Castellanos Domínguez apresenta todas as condições curriculares para ocupar a posição de professor visitante do EPQB/Escola de Química. Ademais, está se propondo a ditar um curso de pós-graduação de grande interesse para

o programa. Em face do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à inclusão do professor Oscar Fernando Castellanos Domínguez como professor visitante do EPQB/EQ. Aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final de avaliação da Promoção da Profa. Associada IV para Titular da Profa. Mônica Antunes P. da Silva, Processo Nº 23079.035562/2018-01;** Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: O presente relato trata da aprovação do resultado do processo de avaliação da promoção da **Prof^a. Mônica Antunes Pereira da Silva** a Professor Titular. A banca de avaliação, composta pelos professores Luiz Antonio d'Ávila (EQ/UFRJ), Fábio Passos Barboza (UFF), Claudia Miriam Scheid (UFRRJ), Fernando Benedicto Mainier Junior (UFF) e Luís Américo Calçada (UFRRJ), aprovaram por unanimidade a promoção da Prof^a. Monica Antunes Pereira da Silva ao cargo de professor titular. A Comissão Avaliadora seguiu as Resoluções 08/2014 do Conselho Universitário e 01/2014 do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia e cumpriram todas as etapas necessárias para a avaliação da promoção da professora, conforme documentação anexada ao processo. Desta forma, tendo sido cumpridas todas as exigências, **sou de parecer favorável à promoção da Prof^a. Mônica Antunes Pereira da Silva** a Professor Titular. Aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Claudinei de Souza Guimarães de Prof. Adjunto III para IV, Processo Nº 23079.034940/2018-21;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella de S. Aguiar. Parecer: O presente processo trata da aprovação da Comissão de Avaliação do pedido de progressão de Adjunto III para Adjunto IV do professor Claudinei de Souza Guimarães, do DEB/EQ. A referida Comissão foi objeto de um parecer favorável da Prof. Isabelli do Nascimento Dias, tendo sido aprovada no Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica. Assim sendo, e considerando que a referida Comissão reúne os requisitos necessários e suficientes para realizar a avaliação requerida, sou de parecer favorável à aprovação da Comissão. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final de avaliação do Estágio probatório da Profa. Bettina Susanne Hoffmann, Processo de Nº 23079.032257/2018-50;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Tatiana Félix Ferreira. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação do estágio probatório da Profa. **Bettina Susanne Hoffmann**. A Comissão de Avaliação foi constituída pelos Professores Erika Christina Ashton Chrisman (Prof.^a Associada, DPO/EQ/UFRJ), Celeste Yara dos Santos Siqueira (Prof.^a Associada, IQ/UFRJ) e Paulo Couto (Prof. Adjunto, POLI/UFRJ). A seguinte pontuação foi conferida pela banca: 1. Qualificação Acadêmico-profissional: 200; 2. Concursos e Distinções: 1000; 3. Ensino de Graduação: 3000; 4. Ensino de Pós-Graduação: 946,67; 5. Pesquisa e Produção Científica e Tecnológica: 2000; Extensão: 363,33; Administração: 1000. Total: 8510 pontos. Tendo em vista a pontuação conferida pela Comissão de Avaliação atender à exigência de, no mínimo, 7000 pontos, sou de parecer favorável à aprovação do estágio probatório da Profa. **Bettina Susanne Hoffmann**. Aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final de avaliação da Promoção do Prof. Luiz Fernando L. R. Silva de Prof. Adjunto IV para Associado I, Processo Nº 23079.017922/2018-85;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Pedido de Promoção de Adjunto IV Associado I, do Prof. **LUIZ FERNANDO LOPES RODRIGUES SILVA**, para o período de 13 de setembro de 2015 a 26 de fevereiro de 2018. A Comissão de Avaliação se reuniu em 13 de julho de 2018, e emitiu um relatório conferindo que o Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva está apto a Promoção de Adjunto IV para Associado I, com um total de 125,5 pontos. Sou de parecer favorável a aprovação do relatório final. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório Final de avaliação da Progressão da Profa. Flávia Chaves Alves de Profa. Associada I para II, Processo Nº 23079.031927/2018-11;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão de Associado I para Associado II, da Profa. **FLAVIA CHAVES ALVES**, para o período de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2018. A Comissão de Avaliação se reuniu em 13 de julho de 2018, e emitiu um relatório conferindo que a Profa. Flavia Chaves Alves está apta a Progressão de Associado I para II, com um total de 154 pontos. Sou de parecer favorável a aprovação do relatório final. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do Termo de Cooperação entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, de nº 5850.0108677.18.9, Processo de Nº 23079.039723/2018-28. Coordenadora: Profa. Maria Alice Z. Coelho;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: Trata-se da aprovação do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a PETROBRAS, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Fundação COPPETEC para desenvolvimento do Projeto denominado "Adequação de infraestrutura laboratorial para o desenvolvimento de bioprocessos

para despolimerização de PET [poli(tereftalato de etileno)] e obtenção de produtos biotecnológicos de interesse da indústria do petróleo”, com a coordenação da Professora Maria Alice Zarur Coelho. O Termo de Cooperação de nº 5850.0108677.18.9 tem prazo de vigência de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias e não necessita de nova área ou tem previsão de obra estrutural. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. **13) Pedido de afastamento do país da Profa. Titular Ofélia de Q. Fernandes Araújo;** Relator: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este relato trata-se da Solicitação de Afastamento do País da Professora Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2018 para participar da 13th Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment System e irá apresentar sete trabalhos e também faz parte do Comitê Científico do Evento. Durante este período de afastamento foi declarado que não haverá prejuízo às atividades didáticas da Professora. Desta forma, sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do País. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação da aprovação “ad referendum” do pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise D. C. Brasil, Processo Nº 23079.034164/2018-60;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata o presente relato da homologação do pedido de afastamento do país no período de 07 a 14 de setembro, solicitado pela Profa. SIMONE LOUISE DELARUE BRASIL, do Departamento de Processos Inorgânicos (DPI), a fim de participar do EUROCORR 2018, a realizar-se em Cracóvia, Polónia. A Docente apresentará trabalho científico e participará da reunião do Comitê Internacional de Proteção Catódica. O afastamento foi aprovado *ad referendum* pelo Sr Diretor da Escola de Química. Tendo em vista: a. A importância do evento para a área de atuação da docente; b. Que o afastamento não acarretará prejuízo das atividades didáticas; c. A aprovação do afastamento no Corpo Deliberativo do DPI em 03/07/2018, Sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação da aprovação “ad referendum” do pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar, Processo Nº 23079.033176/2018-77;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndyaié. Parecer: O Presente parecer trata da homologação do pedido de afastamento do país do Professor Eduardo Falabella de Souza Aguiar, no período de 07 a 16 de setembro de 2018, para participar no XXVI Congresso Ibero-Americano de Catálise em Coimbra (Portugal), como palestrante. O afastamento foi autorizado “ad referendum”, pelo diretor da Escola de Química. Considerando a importância destes eventos para a comunidade da Escola de Química, sou do parecer favorável à homologação do afastamento do professor. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação de Nº 5850.0108461.18.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo de Nº 23079.033747/2018-73. Coordenador: Prof. Frederico W. Tavares;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do Termo de Cooperação Nº 5850.0108461.18.9, entre a UFRJ, Fundação Coppetec e Petrobrás, coordenado pelo Prof. Frederico Wanderley Tavares. O projeto se intitula “Coeficientes de transporte e cálculo de equilíbrio multifásico de misturas complexas contendo água/CO₂/hidrocarbonetos” e tem duração prevista de 36 meses. Considerando a relevância do projeto proposto, sou de parecer favorável a aprovação do referido Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação de Nº 5850.0108519.18.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo de Nº 23079.034797/2018-78. Coordenadora: Profa. Juacyara C. Campos;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente Parecer trata da homologação de aprovação do Termo de Cooperação de nº 5850.0108519.18.9, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS com a intervenção administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto: “Projeto de identificação e remoção de toxicidade crônica de efluentes da Indústria de Petróleo” coordenado pela professora Juacyara Carbonelli Campos, para execução no período de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar a partir da assinatura do termo de cooperação. Em anexo ao Termo de Cooperação nº 5850.0108519.18.9 consta o Plano de Trabalho com o detalhamento das etapas de execução, do cronograma da elaboração de relatórios técnicos, descrição de equipamentos e material permanente (nacional e importado), bem como as de despesas de capital e correntes. Tendo em vista a relevância do projeto de pesquisa e a continuidade das parcerias de atividades técnico-científicas, sou de parecer favorável à aprovação do Termo de Cooperação de nº 5850.0108519.18.9 e respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação da aprovação “ad referendum” do**

Termo de Cooperação de Nº 5850.0107569.18.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo Nº 23079.037164/2018-11. Coordenadora: Profa: Silvia Maria Z. Sebrão; Relator: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação de nº 5850.0107569.18.9 entre a UFRJ e a PETROBRAS com a interveniência da Fundação COPPETEC, processo nº 23079.037.164/2018-11 sob a coordenação da profa *Silvia Maria Zanini Sebrão* do Departamento de Engenharia Química – DEQ – EQ – UFRJ intitulado “Projeto Modificações de Fase, Alterações Composicionais, Moleculares e Isotópicos em Petróleos submetidos ao Processo de Fracionamento – Fase II. UFRJ”. O projeto tem como objetivo geral estimar a variação da composição e das propriedades físico-químicas em fluidos de reservatórios submetidos ao processo de fracionamento, injetando gases de arraste de diferentes composições, visando simular e modelar o movimento de hidrocarbonetos voláteis nos reservatórios. O projeto tem duração de 2 anos, a um custo total de R\$ 989.084,17 com uma equipe envolvendo: o coordenador, 2 pesquisadores nível doutor II, 1 bolsista de doutorado, 1 bolsista de mestrado e 1 bolsista de graduação. O projeto envolve etapas com experimentos e modelagem e não contempla rubrica de obra, não necessitando de autorizações por parte do EPLAN. Frente ao exposto e pela relevância e contribuição observados sou de parecer favorável a sua homologação. Aprovado por unanimidade. **19) Homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação de Nº 5850.0108638.18.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo Nº 23079.037787/2018-94. Coordenadora: Profa: Érika Christina A. N. Chrisman; Relator: Rep. dos Profs. Adj. “A” e Assist. Karina Moita de Almeida. Parecer: O presente Parecer trata da homologação de aprovação do Termo de Cooperação de nº 5850.0108638.18.9, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto: “Desenvolvimento de Unidade de Destilação Laboratorial Nacional Automatizada - Infraestrutura” coordenado pela professora Erika Christina Ashton Nunes Chrisman, para execução no período de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar a partir da assinatura do termo de cooperação. Em anexo ao Termo de Cooperação nº 5850.0108638.18.9 consta o Plano de Trabalho com o detalhamento das etapas de execução, do cronograma da elaboração de relatórios técnicos, descrição de equipamentos e material permanente (nacional e importado), bem como as de despesas de capital e correntes. Tendo em vista a relevância do projeto e a continuidade das parcerias de atividades técnico-científicas, sou de parecer favorável à aprovação do Termo de Cooperação de nº 5850.0108638.18.9 e respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Proposta de suspensão das aulas de graduação, no período de 20 a 24 de Agosto de 2018, nas dependências da Escola de Química; Parecer: A Congregação, no uso das suas atribuições, decidiu estabelecer uma Portaria para suspender as aulas dos Cursos de Graduação, nas dependências da Escola de Química, no período de 20 a 24 de Agosto de 2018, período este referente às comemorações da Semana da Escola de química e dos 85 anos do aniversário da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. 02) Voto de pesar pelo falecimento do Prof. Vitor Teixeira: Os membros presentes aprovaram a manifestação de solidariedade e Voto de Pesar pelo falecimento, do Prof. Víctor Teixeira do PEQ/COPPE, ocorrido no dia 02 de Agosto de 2018. Aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Diretora em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018.****